



PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA "ALEXINA ROSA FIGUEREDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação de Nomeação da Secretária de Escola conforme Memorando nº 216/2022, de 03/10/2022;

RESOLVE:

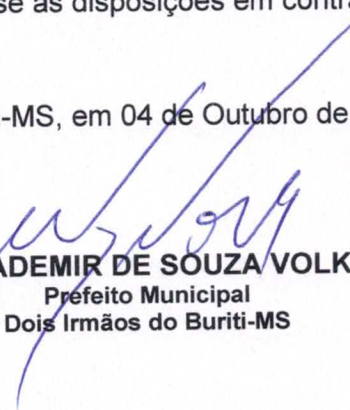
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TACIANA DA SILVA FERMINO FERNANDES**, portadora do RG. Nº 2090721 Sejusp/MS e do CPF. Nº 059.xxx.811-xx, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão DAS - 03 (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES) SECRETÁRIA ESCOLAR de unidade municipal de educação básica, ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA "ALEXINA ROSA FIGUEREDO", localizada na Aldeia Indígena Buriti, neste Município.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora acima designada, o adicional de vantagens pecuniárias relativas ao exercício da função de Secretário de Escola, conforme disposições contidas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/10/2022.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Outubro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

1465-1	RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA 0064 - RECEPCIONISTA	01/10/2022 - 30/10/2022	22/07/2015	21/07/2022	30/0
1329-1	ROGERIO SEMPREBON 0044 - MECANICO	01/10/2022 - 30/10/2022	25/06/2012	24/05/2022	30/0
1447-1	SILVANIA MARIA DE SOUZA 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/10/2022 - 30/10/2022	23/09/2014	22/09/2022	30/0
550-1	SONIA FRANCISCO FERREIRA RAMOS 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/10/2022 - 30/10/2022	13/06/2002	12/06/2022	30/0
1783-1	THATIANE ANDELUCCI DA SILVA 0124 - ASSISTENTE	01/10/2022 - 30/10/2022	02/02/2021	01/02/2022	30/0
937-3	VALERIA FRANCO GONÇALES 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/10/2022 - 30/10/2022	05/08/2014	04/08/2022	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 210/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/10/2022, os servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão (DAS-04) - COORDENADOR MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA OS POVOS INDIGENAS, lotados junto a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 763/2022.

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Paulo Santos Fernandes	714.xxx.891-x	Coord. Municipal Políticas Públicas Povos Indígenas	DAS-04	Sec. Municipal de Assuntos Indígenas
Valdinez Gabriel	714.xxx.911-x	Coord. Municipal Políticas Públicas Povos Indígenas	DAS-04	Sec. Municipal de Assuntos Indígenas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 211/2022

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora municipal protocolado junto ao Departamento Municipal na data de 03 de outubro de 2022;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 03/10/2022, a Servidora Pública Municipal, THAINA CRISTINI MARTINS DA SILVA RAMOS, inscrita no CPF. Nº 054.xxx.691-xx, Matrícula nº 1779-1 ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE INFANTIL - Nível IV - Carga Horária - 40 hs/semanal do Grupo Ocupacional Assistente de Apoio Escolar - Área Urbana, nomeada através da Portaria 196/2020.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 03/10/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE INFANTIL - Nível IV - Carga Horária - 40 hs/semanal do Grupo Ocupacional Assistente de Apoio Escolar - Área Urbana, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA MUNICIPAL N° 212/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 03/10/2022, ALINE CURZEL DA SILVA CASTRO portadora do RG. nº 12.735.331-0 SSP/PR e CPF. Nº 050.xxx.141-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão (DAS-02) - COORDENADOR MUNICIPAL DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DO CREAS/CRAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 781/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 213/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando comunicação oficializada por meio do Memorando SEMED nº 216/2022 expedido em 03/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 04/10/2022, a Servidora Pública Municipal, REGIANE GABRIEL VITORINO, inscrita no CPF. Nº 070.xxx.601-xx, Matrícula nº 1657-3, ocupante do cargo de provimento em comissão - DAS 03 - SECRETÁRIO DE ESCOLA da Unidade Municipal de Educação Básica Escola Pólo Municipal Indígena "Alexina Rosa Figueredo", nomeada através da Portaria Municipal nº 048/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 04/10/2022, o cargo de provimento em comissão SECRETÁRIA DE ESCOLA (DAS 03) em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/10/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 214/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA "ALEXINA ROSA FIGUEREDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação de Nomeação da Secretária de Escola conforme Memorando nº 216/2022, de 03/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TACIANA DA SILVA FERMINO FERNANDES, portadora do RG. Nº 2090721 SejuSP/MS e do CPF. Nº 059.xxx.811-xx, para ocupar o cargo de Provimento em

Comissão DAS - 03 (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES) SECRETÁRIA ESCOLAR de unidade municipal de educação básica, ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA "ALEXINA ROSA FIGUEREDO", localizada na Aldeia Indígena Buriti, neste Município.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora acima designada, o adicional de vantagens pecuniárias relativas ao exercício da função de Secretário de Escola, conforme disposições contidas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/10/2022.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Outubro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

Data de início do fundo: 03/11/2003		Valor da cota no dia de Movimento:
Qtde de Cotas:		
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
ALEXANDRE RIBEIRO	PABLO RODRIGUES GAZOTE	PABLO RODRIGUES GAZOTE
	CPF: 024.***.***-73	
CPF: 897.***.***-87	Certificação: ANBIMA	CPF: 024.***.***-73
	Validade: 22/07/2024	

ATOS DO PREVIDIB

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N° 003/2022

Dispõe sobre aplicação de recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS (PREVDIB), no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo Decreto Municipal N° 030/2021, de 22 de Março de 2021, e o Decreto Municipal N° 031/2021, de 26 de Março de 2021.

RESOLVE:

1º - Aprovar o aporte de recursos no fundo de investimento denominado ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP, sob o CNPJ 05.755.769/0001-33, no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 04 de OUTUBRO de 2022.

Marcos Savitraz / Mat. 627
 Representante do Conselho Curador
 Decreto Municipal N° 031/2021
 Certificação CPA-10 ANBIMA

Adriano Gomes / Mat. 928
 Gestor De Recursos Do PREVDIB
 Decreto Municipal N° 031/2021
 Certificação CGRPPS

Alexandre Ribeiro/ Mat. 494
 Decreto Municipal N° 031/2021
 Diretor Presidente do PREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 44/2022.

Dispõe sobre a exoneração do Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05/10/2022, o Servidor ALESSANDRO VIEIRA do cargo de Agente Administrativo Parlamentar - DAS - 05, do quadro funcional da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, nomeado conforme Portaria 15/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de outubro de 2022.


Carlos Alberto Serafim dos Santos
 Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 43/2022.

Dispõe sobre revogação da Portaria n° 15/2022, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica revogada a Portaria n° 15/2022, que concede gratificação por produtividade ao Servidor ALESSANDRO VIEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar - DAÍ- 5, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, em conformidade com o artigo 19 do Decreto Legislativo n° 01/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de outubro de 2022.


Carlos Alberto Serafim dos Santos
 Presidente da Câmara Municipal

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 68/2022	
Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		DATA: 04/10/2022	
CNPJ: 10.696.184/0001-20			
VALOR (R\$): 1.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recursos oriundos de contribuição previdenciária, conforme deliberação do Comitê de Investimentos estabelecido na Resolução do Comitê de Investimentos N° 003/2022.			
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.755.769/0001-33			
Administrador: BEM DTVM	Taxa de administração: 0,30%		
CNPJ Administrador: 00.066.670/0001-00	Benchmark: CDI		
Gestão: Icatu Vanguarda	Taxa de performance: 20,00%		
CNPJ Gestão: 68.622.174/0001-20	Retorno Mês Anterior:		
Disponibilidade recursos resgatados: D+1 du	Patrimônio líquido no dia de Movimento:		